



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.136

De 24 de novembro de 2009

Autógrafo nº 297/09 – Projeto de Lei nº 212/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Professor Gabriel Pinto Meireles Filho, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PROFESSOR GABRIEL PINTO MEIRELES FILHO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "V", do loteamento denominado Recanto dos Nobres, com início na Rua Ferruccio Magnani e término na Rua Joaquim Ramos dos Santos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 061.098/2009 - ("PC").